

TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	179/2022	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	17/11/2022 a 16/11/2026	NOVEMBRO	-	DEZ/JAN/FEV

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6300 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41854 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 595 de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação de habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos nºs SMS-PRO-2024/35163 e SMS-PRO-2024/00118 (ref. processo 09/001323/2022), conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6301 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41866 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 596 de 14 de novembro de 2024, que tornou público a aprovação da Ata de 08/10/2024, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6302 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41884 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 597 de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da Rescisão amigável do Contrato nº 055/2021, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a AMO RX Imagens Rio Radiologia Ltda, com Parecer favorável exarado no âmbito da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1044/2024/SBG de 09 de setembro de 2024 (fls. 202-205), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6303 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41899 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 598 de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da Rescisão amigável do Contrato nº 042/2022, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e o CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo com Parecer favorável exarado no âmbito da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1068/2024/TFPRS de 18 de setembro de 2024 (fls. 514-518), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6304 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41909 de 14/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 599 de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da Rescisão amigável do Contrato nº 036/2021, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a DAVITA BRASIL Participações e Serviços de Nefrologia Ltda com Parecer favorável exarado no âmbito da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1200/2024/TFPRS de 29 de outubro de 2024 (fls. 665-669), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6305 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/39400 de 25/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
NEISE CONCEICAO RAMOS VILLAR	11/111.029-5	Enfermeiro	Diretor II
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONCA	11/243.264-9	Auxiliar de Enfermagem	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5537 de 26/09/2022, publicada no D.O. Rio de 27/09/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:

nº 1671 - Dispensar, com validade a partir de 01/11/2024, SANDRO MENEZES DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/212.836-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032711, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1672 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54450.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	TANIA GUILHERME DA SILVA	12/208.403-6
Fiscal	CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0
	CAMILA ZANLUCHI CARVALHO DE SOUZA	10/292.406-6
	PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA	12/262.959-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2414109 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo o objeto é a contratação de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da Incubadora, para atender o Hospital Municipal Salgado Filho, processos nº (s) SMS-PRO-2024/54450 - SMS-PRO-2024/54450.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1673 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62956.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRM	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	57/189.948-3
FISCAIS	HMRM	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
		ROSANGELA AZEVEDO COELHO	10/218.980-1
		LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
		ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
		ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8
		LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES	12/126.864-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415353 e seus respectivos Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é serviço de manutenção para Autoclave, marca Baumer, instalada no HMRM, conforme Termo de Referência e em acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/62956 - SMS-PRO-2024/62956.03